MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Despacho Nº 139-CL I/COS/EM

Manaus, AM, 13 de agosto de 2026.

Assunto: Aprovação DFD

Aprovo o DFD apresentado pelo Chefe da Seção Classe I e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme legislação vigente.

DOUGLAS CARLOS TOSTES - TC
Comandante do 12º Batalhão de Suprimento

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Douglas Carlos Tostes**, em 13/08/2026, às 07:27 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: C4rT-CgZO-ZuQ2-plWZ